

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 186/2010 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, e considerando a deliberação das Assembleias Gerais APROVA a Prestação de Contas do exercício 2009, referente aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS:

Art. 1º Os Relatórios Físico-Financeiros referentes aos meses de Janeiro a Abril aprovados em Assembleia Geral Ordinária de 02/06/2009.

Art. 2º Os Relatórios Físico-Financeiros referentes aos meses de Maio e Junho aprovados em Assembleia Geral Ordinária de 07/07/2009.

Art. 3º Os Relatórios Físico-Financeiros referentes aos meses de Julho e Agosto aprovados em Assembleia Geral Ordinária de 06/10/2009.

Art. 4º Os Relatórios Físico-Financeiros referentes aos meses de Setembro e Outubro aprovados em Assembleia Geral Ordinária de 03/11/ 2009.

Art. 5º O Relatório Físico-Financeiro referente ao mês de Novembro aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 01/12/2009.

Art. 6º O Relatório Físico-Financeiro referente ao mês de Dezembro aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 01/03/2010.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santos, 29 de setembro de 2010.

Lucilene Martorelli Ortiz Petin Medeiros
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

Publicação no Diário Oficial de Santos, em 02/10/2010.